

Regulamento para envio de Trabalhos Científicos referente a X Semana Científica de Medicina – BLUMENAU (SECIMED)

1. PRAZO PARA ENVIO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser enviados via internet (xsecimed@gmail.com) até o dia 11/07/2011

2. MODALIDADES

Poderão ser inscritos trabalhos nas seguintes modalidades:

- APRESENTAÇÃO EM PÔSTER DE ARTIGOS DE PESQUISA EXPERIMENTAL.
- APRESENTAÇÃO EM PÔSTER DE RELATOS CASOS CLÍNICOS.
- APRESENTAÇÃO EM PÔSTER DE ARTIGOS DE PESQUISA EXPLORATÓRIA
- APRESENTAÇÃO EM PÔSTER REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.
- EX: TCCs, PROJETOS DE PESQUISA...

Dentre os trabalhos inscritos nas modalidades acima, serão selecionados os melhores para apresentação na modalidade oral em plenária.

Os demais trabalhos serão apresentados na forma de Banner e avaliados individualmente.

3. INSCRIÇÃO E NORMAS QUANTO À AUTORIA

Os trabalhos deverão ser enviados na língua portuguesa. Os trabalhos enviados em outros idiomas não serão avaliados.

Cada trabalho deverá ter no máximo cinco autores e um orientador que seja professor de IES ou Médico.

Para o caso de cinco autores, pelo menos quatro destes deverão estar inscritos no evento até a data da confirmação da aceitação dos trabalhos. O trabalho deverá ser obrigatoriamente cadastrado pelo autor apresentador, pois todas as informações somente serão enviadas para esse e-mail cadastrado, cabendo a ele transmiti-lo aos outros autores.

4. JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão julgados quanto a: Título (tema abordado, importância, pertinência, inovação, criatividade e impacto); Objetivo (coerência com o título e com o método); Métodos (coerência com os objetivos, clareza e suas características, além da força estatística); Resultados (coerência com o(s) objetivo(s) e com o método); Conclusões (coerência com o(s) objetivo(s) e com o método).

O autor apresentador receberá por e-mail informações sobre a decisão da Comissão de Trabalhos Científicos quanto à aceitação para apresentação oral de cada trabalho enviado.

Datas e horários para exposição de pôsteres e apresentação oral em plenária serão previamente comunicados ao autor apresentador, por e-mail.

A colocação e retirada dos pôsteres no local adequado caberá aos seus autores; os trabalhos que não forem apresentados em data e local pré-estabelecidos serão desclassificados e não receberão certificado.

A FURB e a Comissão Executiva da X Semana Científica de Medicina não serão responsáveis pelos custos de transporte e hospedagem dos autores apresentadores de qualquer trabalho enviado e aprovado.

5. NORMAS PARA ENVIO DO TRABALHO

O Título e os nomes de autor e co-autores devem ser digitados em CAIXA ALTA.

O resumo deverá obedecer à seguinte estrutura: Objetivo; Métodos; Resultados; e Conclusões. Não é necessário relacionar as referências bibliográficas. Deverá ter o limite máximo de 2500 caracteres (contando os espaços).

Abreviações deverão, preferencialmente, ser as de uso corrente.

Gráficos ou tabelas não serão aceitos como parte dos resumos.

Os resultados devem ser expostos do modo mais claro possível e as conclusões devem ser baseadas nos dados apresentados. Trabalhos com resultados e conclusões do tipo “os resultados serão apresentados e discutidos...” não serão aceitos.

Os relatos de casos serão apresentados na sessão de pôsteres e devem conter: Introdução; Descrição do caso; e Comentários. Imagens não devem ser adicionadas aos resumos.

Situações que não estejam previstas no presente regulamento serão resolvidas pela Comissão Executiva.

6. APRESENTAÇÃO DO PÔSTER

A elaboração do pôster deverá seguir as seguintes instruções:

Deve-se apresentar apenas um pôster por estudo.

O tamanho do pôster deverá ser de 1,20 m (altura) x 90 cm (largura).

Optar por fontes e tamanhos de fácil leitura (como Arial e/ou Times New Roman) de, no mínimo 20 e no máximo 28 para o texto; e, no mínimo 32 e no máximo 48 para o título. Este será um pôster e não um artigo ou livro. Torne-o cômodo de ser lido.

Sugerimos fundos muito claros e letras muito escuras (ou vice-e-versa), para obtenção de alto contraste, sem imagens em marca d'água (que podem atrapalhar a leitura). Lembre-se: seu pôster deve ser apreciado e julgado por sua forma enxuta e pelo seu conteúdo científico e não ser visto como uma obra de arte.

Sugerimos pôsteres plotados ao invés de papeis A4 impressos em *landscape* (paisagem) e colados em pedaços de cartolina. No caso de se optar por este formato, as medidas devem também respeitar os quesitos dispostos no item A. Novamente, o conforto de quem lê deve ser uma das prioridades de seu trabalho.

Centralizar no topo o título do trabalho, o(s) nome(s) e qualificação(ões) do(s) autor(es) e a(s) instituição(ões) a que pertence(m).

A estrutura e o texto do pôster deverão conter os mesmos elementos indicados no resumo, ou seja: Introdução, Objetivos, Casuística (quando se aplicar) e métodos,

Resultados, Discussão e conclusões, além de breve bibliografia e outras informações, se houver.

Fazer legendas auto-explicativas para figuras e tabelas.

Pelo menos um dos autores deverá estar presente durante a sessão e durante os intervalos das atividades do dia para esclarecimentos à comissão científica e aos interessados.

7. APRESENTAÇÃO ORAL E PREMIAÇÃO

Os melhores trabalhos serão selecionados para apresentação oral em plenária, em quatro sessões especiais, durante a semana. Para apresentação de cada trabalho a princípio será concedido tempo máximo de 10 minutos, seguidos de 2 minutos para comentários e perguntas da platéia. (confirmados posteriormente com autores)

O melhor trabalho de apresentação oral e pôster receberá uma premiação de incentivo da X Semana Científica de Medicina. O anúncio e a entrega dos prêmios aos vencedores ocorrerão na sessão de encerramento da X Semana Científica de Medicina e em caso de ausência terá um prazo de 10 dias para retirada do prêmio.

8. CERTIFICADOS

Será emitido apenas um certificado para cada trabalho apresentado. O autor apresentador terá o prazo máximo de trinta dias após o término da X Semana Científica de Medicina para retirar seu certificado. Após esse prazo a Comissão Executiva não se responsabilizará pela guarda ou nova emissão dos mesmos.